

OFI. OFI. NII.102019.8014

Nº DPU: Processo 08139.000586/2018-96

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2019.

Ao

* **COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF) – INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IBAMA)**

A/C: EXMO. SR. EDUARDO BIM - PRESIDENTE

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE, CAIXA POSTAL Nº 09566 – CEP 708.18-900 – BRASÍLIA/DF

À

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL (CTOS)

A/C: ILMO. SR. MÁRCIO MELO FRANCO JÚNIOR - COORDENADOR

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

RUA POUSO ALTO, 15, BAIRRO SERRA - BELO HORIZONTE – MG - CEP: 30.240-180

***Ref.:** Resposta ao OFÍCIO - Nº 20/2019 - DPU MG/5OP MG, publicado em 10 de setembro de 2019, com questões sobre o detalhamento metodológico do Cadastro Integrado - Fase 2.*

E Resposta ao encaminhamento "E39-4 -PG01 deverá incorporar todas as considerações do E38.14 na Definição do Programa", definido em 12 de setembro, durante a 39ª reunião da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CT-OS).

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA**, por meio de seu representante abaixo assinado, vem, respeitosamente, responder ao ofício da Defensoria Pública da União de Minas Gerais com questões relativas ao detalhamento metodológico da Fase 2 do Cadastro Integrado registradas no Processo nº 08139.000586/2018-96. E subsequente encaminhamento "E39-4 -PG01 deverá incorporar todas as considerações do E38.14 na Definição do Programa" da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CT-OS).



A seguir são apresentadas ponderações acerca de cada um dos pontos levantados no ofício.

I. PRECEITOS LEGAIS E TÉCNICOS

Definição dos objetivos, diretrizes, requisitos e premissas do PG001, considerando os preceitos legais e técnicos da reparação integral em contextos de pós-desastre;

Para detalhamento metodológico do PG001 e implementação de mudanças no processo de cadastro tomou-se como referência as diretrizes estabelecidas no âmbito da governança da Fundação Renova (TTAC e TAC-Gov), sobretudo, as considerações apresentadas pelos membros participantes da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Financeiro (CTOS), com destaque para as recomendações contidas nas Notas Técnicas nº 29 e nº 32.

De maneira adicional, são utilizados marcos legais indicados abaixo:

- Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.
- Quadro de Referência de Reporte em Direitos Humanos (Relatório Ruggie- ONU).
- Padrões de desempenho nº 1 da Corporação Financeira Internacional (International Finance Corporation – IFC).
- Padrões de desempenho nº 5 da Corporação Financeira Internacional (International Finance Corporation – IFC).
- Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.
- Princípios Orientadores para empresas sobre direitos humanos (UN Guiding Principles on Business and Human Rights - Relatório Ruggie-ONU).
- Quadro legal geral do Brasil que decorre da ratificação da Convenção da ONU sobre Direitos Humanos (Declaração Universal de Direitos Humanos), Pacto sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, e demais convenções que tratam de aspectos específicos relacionados à garantia de direitos humanos fundamentais, tais como a Convenção OIT no 169/89.
- AA1000 Stakeholder Engagement Standard (AA1000SES).

- Direitos humanos no setor de mineração: integrando a devida diligência relacionada a direitos humanos em processos de gestão de risco corporativo (Integrating human rights due diligence into corporate risk management processes – ICMM (International Council on Mining and Metals).
- RAFI – Human Rights Reporting and Assurance Frameworks Initiative.
- ISO 26000.
- Legislação Brasileira: Constituição Federal Brasileira/1988; Código Civil; Lei Federal #10.406/2001; Lei Federal #4.504/1964; Lei #6938/1981; Lei Federal #9.605/1998; Lei #10.406/2002; Lei #12.651/2012; ABNT NBR 14653-3 (Part 3).

Para o desenvolvimento do processo de cadastro ainda se toma como referência as publicações de pesquisadores e de órgãos internacionais. São destacadas algumas referências a seguir:

- UN Habitat. 2008. People´s Process in Post Disaster and Post Conflict recovery and reconstruction. United Nations Human Settlements Programme. 47p.
- BEBBINGTON, A. 2011. “Elementos para una ecología política de los movimientos sociales y el desarrollo territorial en zonas mineras”. In: BEBBINGTON, A. (Ed.). Minería, Movimientos Sociales y Respuestas Campesinas: una ecología política de transformaciones territoriales. Lima: IEP, CEPES, pp. 23-46.
- ZHOURI, A.; OLIVEIRA, R.; ZUCARELLI, M. VASCONCELOS, M.; O desastre do rio Doce: entre as políticas de reparação e a gestão das afetações. In: Mineração: violências e resistências: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil. Andréa Zhouri (Org.); — 1.ed.— Marabá, PA: Editorial iGuana; ABA, 2018
- ZUCARELLI, M. 2016. “Efeitos institucionais e políticos dos processos de mediação de conflitos”. In: B. Milanez & C. Losekann, 2016. Desastre no Vale do Rio Doce: antecedentes, impactos e ações sobre a destruição. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem. pp. 311-335.
- MOHAPATRA, Sanket; JOSEPH, George; RATHA, Dilip. Remittances and natural disasters: ex-post response and contribution to ex-ante preparedness. The World Bank, 2009.



- Félix, D., Branco, J. M., & Feio, A. (2013). Temporary housing after disasters: A state of the art survey. *Habitat International*, 40, 136-141.

II. DEFINIÇÃO METODOLÓGICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS E INDICADORES

Definição de processo metodológico, em nível de detalhe suficiente para expor abordagens, instrumentos, processos, resultados e indicadores;

Para trazer maior clareza, transparência e possibilidade de acompanhamento do processo de cadastro são tomadas algumas medidas:

- Agregação ao Relatório de Monitoramento Mensal (RMM) de todas as informações para acompanhamento periódico, de forma a fortalecer o instrumento como ferramenta principal de monitoramento, alinhamento de informações e auditoria. Destaca-se a inclusão de uma tabela denominada como "Anexo 4" no Relatório de Monitoramento Mensal (RMM). Nessa tabela é constituída por três abas:
 - Aba de *status* de solicitação: Nessa aba é apresentado o status de atendimento do Programa de Cadastro das solicitações de cadastro integrado registradas em todos os canais de relacionamento da Fundação Renova, considerando os solicitantes desde dezembro de 2015. Deve-se ressaltar que os referidos números passam diariamente por consistência e, portanto, podem variar de um mês a outro por dois motivos principais: reclassificação do tema na árvore de manifestações e/ou exclusão de registro por duplicidade de pessoa.
 - Aba de *status* Emergencial: Nessa aba são apresentados os status no Cadastro Integrado (Fundação Renova) das pessoas provenientes do Cadastro Emergencial, realizado pela Samarco. A partir da auditoria da EY, todas as pessoas ainda não cadastradas foram reinseridas no processo do Cadastro Integrado.
 - Aba Grupos Impacto: Nessa aba são apresentados os grupos de impacto no nível da pessoa no Cadastro Integrado. Todas as informações utilizadas para este levantamento são as declaradas durante a etapa de pesquisa (plantão social) e podem sofrer

alterações por correções solicitadas pelas famílias ou por correções das regras adotadas, pois ainda estão em construção/revisão.

- Revisão do documento de detalhamento metodológico do Cadastro Integrado Fase 2 (Anexo 1), com descrição mais aprofundada dos processos.
- No âmbito do Cadastro Fase 2, conforme descrito na página 17 do documento de detalhamento metodológico (Anexo 1) são realizadas as seguintes medidas:
 - Disponibilização do formulário de Cadastro imediatamente após a entrevista: Após a realização de entrevistas do cadastro por telefone, será disponibilizado imediatamente os formulários no Portal do Usuário. Essa estratégia contribui para o controle do atingido sobre suas informações.
 - Formulários individuais para caracterização dos danos: a aplicação dos formulários individualmente contribui para a avaliação dos danos em cada indivíduo, garantindo atendimento específicos conforme as demandas e impactos de cada pessoa.
 - Desenvolvimento de sistema próprio para coleta e controle do fluxo: Foi desenvolvido no sistema interno da Fundação Renova (SGS) um módulo específico para coleta de informações e gestão das etapas da Fase 2.
 - Ligação será gravada: Apesar dos extensos treinamentos com as equipes de atendimento, garantindo que os contatos com todos os participantes do Programa de Cadastro sejam sempre respeitosos, todos os contatos serão gravados para acompanhamento da qualidade e segurança das informações levantadas.

III. MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO À CLÁUSULA 20 DO TTAC

Aos objetivos e metodologia é fundamental que sejam claramente relacionados ao atendimento das Cláusulas do TTAC e TAC-GOV, com destaque a Cláusula 20, e a mecanismos de participação e engajamento com stakeholders;

Página 3:

Especificar o trabalho de construção coletiva presente no primeiro parágrafo;

Com relação ao primeiro objetivo, é importante apresentar referências metodológicas de como serão procedidas as identificações de atingidos e danos nas diferentes escalas mencionados (do indivíduo ao município). Fazer a associação desse objetivo com a Cláusula 20 do TTAC;

Com relação ao segundo objetivo, é importante encontrar e apresentar referências metodológicas de como será estruturado e procedido esse monitoramento.

Conforme apontado nas páginas 20 e 21 do documento de detalhamento metodológico, o Cadastro Fase 2 apresenta inúmeros mecanismos para promover a participação e engajamento. O primeiro ponto refere-se à realização da entrevista individualizada para cada membro das famílias. Acredita-se que esse processo de escuta individual irá valorizar e colaborar para o empoderamento de pessoas em situações de desigualdade.

Após o levantamento das informações, para cada impacto avaliado, considerando as diferentes possibilidades de relação de causa e efeito para sua ocorrência, serão estabelecidas as correlações com os programas reparatórios da Fundação Renova e será proposto um Roteiro da Reparação para cada pessoa. Após a devolutiva ao(a) atingido(a) do Roteiro de Reparação proposto

para cada pessoa, será possível monitorar as ações dos programas para mitigação dos impactos declarados. No decorrer das ações de reparação, caso uma pessoa ou uma família tenha uma mudança na sua trajetória de vida, será possível atualizá-los no cadastro de maneira ágil e eficiente. Dessa forma, cada indivíduo poderá ter mais de uma versão com as informações declaradas durante as entrevistas de Cadastro. Nessa perspectiva o roteiro de reparação é construído de maneira participativa, tendo em vista os relatos declarados em cada momento de vida das pessoas atingidas.

O monitoramento das ações de reparação também terá uma perspectiva participativa, contando com a avaliação dos técnicos envolvidos na execução das ações, das equipes do Território e de Diálogo, das assessorias técnicas e do(a) atingido(a). Essa proposta de monitoramento 360º possibilitará a produção de resultados consistentes de avaliação das ações executadas.

Especificamente sobre o atendimento à Cláusula 20, conforme descrito na página 15 do documento de detalhamento metodológico, por toda amplitude temática tratada pela Cláusula 20, ficou definido que os estudos para identificação dos impactos do rompimento fossem ser executados por cada uma das áreas especializadas da Fundação Renova (rejeito, solos, água, educação, cultura, economia, saúde), acompanhados por suas respectivas Câmaras Técnicas. Nesse sentido, vários são os estudos que já foram realizados e/ou estão em curso, sob orientação das Câmaras Técnicas específicas, voltados para avaliação dos impactos ambientais, econômicos, culturais e sociais. Em complemento, a Fundação Renova estruturou uma área de Curadoria de Impactos responsável pela consolidação desses estudos descritos na Cláusula 20 para validar seu cumprimento. Especificamente sobre a metodologia da Fase 2, para apoio a resposta à cláusula 20 foram tomadas três medidas:

- Não existência de elegibilidade para o Programa de Cadastro, conforme detalhado anteriormente, com intuito de ampliar o diagnóstico de pessoas atingidas;

- Ampliar a identificação de pessoas impactadas para além das perdas materiais ou de renda, também possibilitando a identificação de danos nas relações culturais e imateriais;
- Consolidação de um mosaico do território, entendido como um compilado de todas pessoas já cadastradas em um mapa e suas respectivas áreas de impacto para visualização do universo existente. Dessa forma, entende que o Programa de Cadastro irá contribuir para coleta de informações necessárias para diagnóstico da totalidade de pessoas impactadas, de maneira a embasar medidas de reparação integral.

IV. ATENDIMENTO AOS CADASTROS REMANESCENTES

Para os Projetos de Cadastro Emergencial e Cadastro Integrado, é necessário apresentar os procedimentos metodológicos e solução para o atendimento das manifestações em status de "a cadastrar" e "em cadastramento", de forma a corrigir os aspectos técnico-metodológicos apontados na NT 32;

O Programa de Cadastro tem concentrado um grande esforço no atendimento aos cadastros de pessoas remanescentes. Dessa forma, de acordo com o último Relatório de Monitoramento Mensal (Anexo 2), não existem mais pessoas com status "a cadastrar", na medida em que estão sendo executados planos de ação específicos para atendimento desse grupo.

Tabela 1: Estratificação do status de atendimento das solicitações de cadastro, agrupadas de dez/2015 até dez/2017 e de jan/2018 até ago/2019

Status do atendimento das solicitações	De dez/15 até dez/17		De jan/18 até jun/19		Total geral	
	N	%	N	%	N	%
Cadastrado	24.484	83,87%	1.613	6,27%	26.097	47,50%
Recusa	412	1,41%	15	0,06%	427	0,78%
Fase 2	10	0,03%	23.970	93,11%	23.980	43,65%
Inelegível	1.617	5,54%	31	0,12%	1.648	3,00%
A cadastrar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Não localizado	1.515	5,19%	63	0,24%	1.578	2,87%
Em andamento	1.094	3,75%	53	0,21%	1.147	2,09%
Recluso	14	0,05%	0	0,00%	14	0,03%
Veio a óbito	46	0,16%	0	0,00%	46	0,08%
Total de solicitações	29.192	100,00%	25.745	100,00%	54.937	100,00%

Fonte: RMM de Setembro / 2019

Sobre o grupo com status "em andamento" foi elaborado um plano de ação com previsão de ser finalizado em novembro de 2019, conforme cronograma a seguir.

Tabela 2: Cronograma de atendimento de grupos remanescente

Etapa	ago/19				set/19				out/19				nov/19			
	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4
Checklist																
Indexação																
Mobilização																
Aplicação de Fase 1																
Aplicação de Fase 2																
Consistência																
Entrega do Formulário																
Ajuste do Formulário																
Envio ao CIF																

De maneira adicional, está sendo dada continuidade ao cadastramento das pessoas com status "Não Localizados" e identificados por meio das ações de busca e tratativa das pessoas provenientes do Cadastro Emergencial e ainda não contidas no Cadastro Integrado, identificadas pela Ernest Young (EY). A metodologia de trabalho contempla cinco etapas, detalhadas no arquivo no anexo 3.

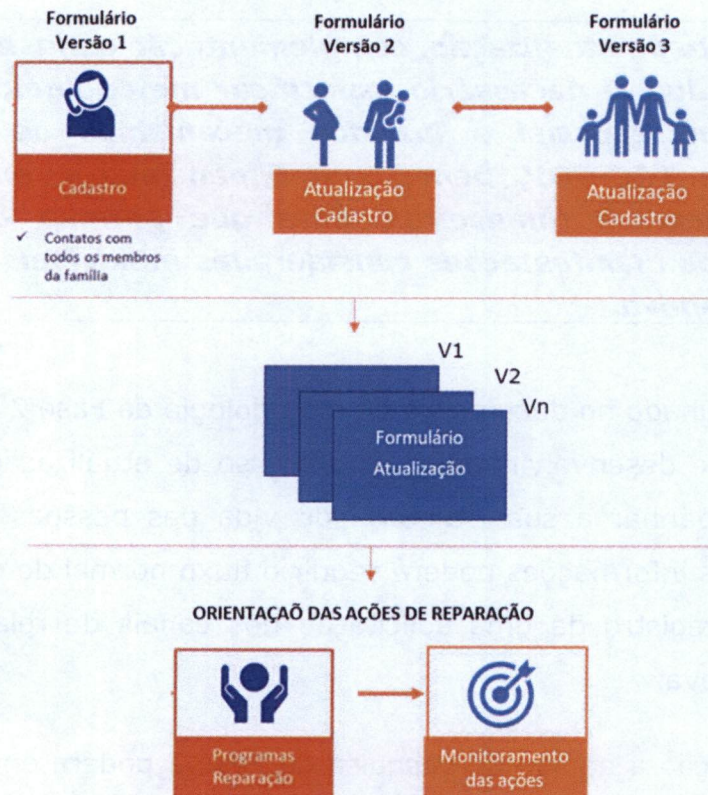
V. REVISÃO DE CADASTROS E PESSOAS INELEGÍVEIS

Para o Projeto de atualização, complementação e ajuste do cadastro dos impactados, é necessário especificar metodologicamente esse processo, em especial à luz dos mecanismos de participação previstos no TAC-GOV, bem como dimensioná-lo em termos de tempo e recursos financeiros, para que permita os ajustes e correções das manifestações consideradas inelegíveis a priori pela Fundação Renova.

Conforme detalhado no documento de metodologia da Fase 2 (Anexo 1), está em discussão e desenvolvimento um processo de atualização cadastral que permita acompanhar a sua trajetória de vida das pessoas cadastradas. A atualização das informações poderá seguir o fluxo normal do cadastro fase 2, por meio do registro de uma solicitação nos canais de relacionamento da Fundação Renova.

Feita a solicitação a equipe de pesquisa da Fase 2 poderá entrar em contato com o solicitante por telefone e realizar a atualização das informações. Dessa forma, cada indivíduo poderá ter mais de uma versão com as informações declaradas durante as entrevistas de Cadastro. Essas várias versões analisadas de maneira agregada refletem a trajetória de vida de cada pessoa, sendo um insumo de informações valiosas para possíveis reorientações das ações de reparação. A imagem a seguir ilustra o protótipo do processo de revisão do Cadastro:

Figura 1: Processo de revisão de cadastro



Sobre as pessoas consideradas inelegíveis na Fase 1 do Cadastro Integrado (Campanhas 1,2 e 3), conforme descrito na página 13 do Anexo 1, tendo em vista a mudança de metodologia proposta para a Fase 2, na qual não haverá processo de elegibilidade para o Cadastro, será realizado um novo contato com as pessoas que foram consideradas inelegíveis de acordo com os critérios abaixo:

- Pessoas que relataram interferência nos modos de vida;
- Pessoas que relataram dano a saúde física ou mental;
- Pessoas que relataram destruição ou interferência em modos de vida comunitários.

VI. PERDAS E DANOS MATERIAIS E IMATERIAIS

Explicitar o que se entende por perdas e danos, seja do ponto de vista de renda monetária, patrimonial (material), seja do ponto de vista de danos imateriais que possam ser identificados com relação à validação, considerando mecanismos de participação dos atingidos nesse processo;

Sobre "Informações chave": Quais informações serão essas? Por favor, incluir exemplos.

Quem irá elaborar os "roteiros de perguntas semiestruturados"? Há uma versão já disponível? Como ele se diferencia do Cadastro em seu modelo atual?

O Cadastro Fase 2 é concebido como um instrumento de coleta de informações dinâmico que apreende as trajetórias dos indivíduos ao longo do tempo. Dessa forma, o Cadastro supera a ideia de um registro estático dos bens patrimoniais afetados e passa a ser um instrumento por meio do qual é possível identificar os fluxos e dinâmicas da vida social, ambiental, cultural e econômica relatadas por cada uma das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão.

À luz dessa mudança metodológica, foram realizadas alterações nos instrumentos de pesquisa utilizados nas entrevistas de cadastro. Foram incluídos módulos de questões para levantamento de informações para além das perdas materiais/ econômicas, mas também relativas aos impactos no patrimônio imaterial, saúde física e mental. Dessa forma, a Fase 2 apresenta ganhos em termos de celeridade, haja vista que são realizadas mudanças do processo e no fluxo de cadastramento, reduzindo-se as etapas e dando foco na coleta das informações chave para avaliação dos impactos. Além disso, a reestruturação dos formulários, os tornando mais sintéticos e assertivos, respondem as diretrizes instituídas pela Lei Geral de Proteção de Dados que orienta que devem ser minimizadas as informações coletadas de caráter pessoal (Doneda, 2006¹).

¹ Doneda, D. (2006). *Da privacidade à proteção de dados pessoais*. Rio de Janeiro: Renovar.

Cabe esclarecer que os formulários utilizados para realização das entrevistas consideram todo o histórico de discussões e construção conjunta com representantes do Ministério do Desenvolvimento Social e com membros da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Financeiro (CTOS). Ou seja, se mantém perguntas para levantamento de impactos sobre a renda, trabalho, perda de capacidade produtiva/extrativa e de bens materiais, mas também são incorporadas o levantamento de informações sobre impactos na subsistência, danos à saúde integral (física e psicológica), comprometimento de modos de vida ou de reprodução de processos socioculturais e de acesso a recursos naturais.

Além disso, os formulários apesar de serem instrumentos semiestruturados apresentam em todas as questões uma opção de declaração de novas categorias, caso o entrevistado não se identifique com alguma previamente listada. Ou seja, em todas as questões há opção de registro em uma categoria aberta, com intuito de incorporar aspectos próprios do universo dos entrevistados sobre atividades e modos de vida. Em relação as categorias já listadas, os itens foram construídos a partir de conhecimento prévio no território.

Para casos de pessoas que relatarem algum dano material ou em estabelecimento comercial serão realizadas visitas técnicas para produção de laudos. Para tanto, toma-se como referência o protocolo de avaliação de Impactos (Anexo 4). O objetivo do Protocolo de Avaliação de Impactos é apresentar os componentes utilizados para a elaboração do Parecer de Avaliação de Impacto. Esse parecer avalia se os impactos declarados pelos entrevistados da Cadastro Integrado – CI estão enquadrados no que o TTAC concebe como pessoas diretamente impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão, localizada no município de Mariana – MG. Assim, a avaliação sistematiza os dados coletados no Cadastro Integrado (CI), devidamente validados, e comparados com laudos e referências técnicas, permitindo delinear o perfil da família/pessoa jurídica e a classificação do dano declarado como direto, considerando as determinações do TTAC – Termo de Transação de Ajuste de Conduta.

VII. PERSPECTIVA QUALITATIVA

Assumir e explicitar a perspectiva qualitativa como ponto de partida ao processo de levantamento e cadastro dos atingidos;

Conforme apresentado na página 5 documento de detalhamento metodológico do Cadastro Fase 2, a nova metodologia do Cadastro Integrado foi concebida com intuito de apreender as trajetórias de vida das pessoas atingidas, não se restringindo aos aspectos materiais, mas também possibilitando a elucidação dos modos de vida dos diversos grupos, sendo capaz de retratar a complexidade e diversidade das perdas causadas pelo rompimento da barragem de Fundão ao longo do tempo. Essa metodologia é baseada na ideia de um CADASTRO VIVO e supera um modelo de registro de informações estático no tempo. É incorporada ao Cadastro a possibilidade de registros de novos fluxos e mudanças no contexto de vida das pessoas. Essa estratégia contribui para que as múltiplas peculiaridades locais e de cada família sejam apreendidas, trazendo ganhos de abordagem qualitativa das informações, já que será possível registrar as mudanças na dinâmica de vida das pessoas, famílias e comunidades.

Sabe-se que a vida das pessoas se transforma ao longo do tempo e que os danos causados pelo rompimento da barragem podem ser percebidos e vivenciados pelos atingidos de maneira distinta (ZUCARELLI, 2016²). O Cadastro Fase 2 tem o propósito de captar essas especificidades que traduzam a trajetória e o momento de vida de cada um. Sob essa perspectiva, tem-se a premissa metodológica de que o banco de dados cadastral e todos procedimentos no formato do fluxo do Cadastro Fase 2 colocam as pessoas atingidas no centro do seu processo de reparação, na medida em que será possível acompanhar as trajetórias individuais de cada pessoa ao longo do tempo.

² ZUCARELLI, M. 2016. "Efeitos institucionais e políticos dos processos de mediação de conflitos". In: B. Milanez & C. Losekann, 2016. Desastre no Vale do Rio Doce: antecedentes, impactos e ações sobre a destruição. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem. pp. 311-335.

VIII. POPULAÇÃO TRADICIONAL E MODO DE VIDA

Definição clara, do ponto de vista conceitual, de como será identificada a população tradicional. As questões referentes a tradicionalidade são muito específicas e servem também para identificar os modos de vida, conforme Cláusula 01 do TTAC.

Sobre "Identificação dos modos de vida tradicionais": Quais modos de vida? Como se difere do modelo atual? Será busca ativa por esses grupos (considerando que antes alguns não entravam no cadastro)?

A metodologia de cadastro Fase 2 contempla o cadastramento de povos tradicionais, em parceria com o Programa de Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG 04). Dessa forma, a identificação desse grupo tomará como critério o público atendido pelo PG 04. Para o cadastramento desse público, serão realizadas as seguintes etapas de trabalho:

- **Etapa 1:** Apresentação presencial para cada comunidade tradicional dos objetivos do Programa de Cadastro e dos formulários de pesquisa;
- **Etapa 2:** Desenvolvimento em conjunto com a comunidade tradicional de formulários específicos para levantamento da tradicionalidade;
- **Etapa 3:** Levantamento das informações por meio de pesquisa direta (presencial);
- **Etapa 4:** Avaliação de impacto conforme metodologia da Fase 2 e construção de Roteiro da Reparação.

Especificamente para a identificação dos modos de vida, utiliza-se o conceito discutido por Braga, Fiuza, Remoaldo (2017³), que definem como as práticas cotidianas, de trabalho, de vida familiar, lazer. Para tanto, é incorporado ao cadastro uma seção de perguntas para levantar os impactos relacionadas ao

³ BRAGA, Gustavo Bastos; FIÚZA, Ana Louise Carvalho; REMOALDO, Paula Cristina Almeida. O conceito de modo de vida: entre traduções, definições e discussões. *Sociologias*, 2017, 19.45: 370-396.

patrimônio imaterial e aos hábitos de cultura, lazer, esporte e religião em geral.

IX. REVISÃO DE CADASTROS

Sobre "Execução em menor tempo": Qual será o prazo de resposta para uma solicitação de cadastro? Como se compara ao anterior?

Houve a diminuição do prazo para as etapas de coleta da informação: As mudanças estruturais no Programa possibilitaram a diminuição no tempo de cadastramento. Estima-se um tempo médio de 20 dias para finalização do cadastro de uma pessoa que não há necessidade de realização de visita técnica e de 40 dias para os casos com visita técnica.

X. TRANSPARÊNCIA

Sobre "Execução em menor tempo": Qual será o prazo de resposta para uma solicitação de cadastro? Como se compara ao anterior?

Foi desenvolvido no sistema interno da Fundação Renova (SGS) um módulo específico para coleta de informações e gestão das etapas da Fase 2. Portanto, desde o primeiro contato com o solicitante para agendamento de entrevistas, passando pelas informações coletadas nas entrevistas do cadastro e de pesquisa de campo, até à construção do Roteiro de Reparação e o acompanhamento das ações dos Programas da Renova serão realizadas diretamente no sistema desenvolvido para a Fase 2 no SGS. Esse recurso tecnológico possibilita que os dados estejam disponíveis para o atingindo e para os programas imediatamente após a coleta. Essa inovação tecnológica trás agilidade e transparência a todo o processo, além de trazer maior segurança aos dados levantados.

XI. INCLUSIVO

Sobre "Inclusivo": Como serão consideradas as especificidades? Há relação com a área de Direitos Humanos da Fundação Renova?

Conforme já apresentado anteriormente, as entrevistas do Cadastro Integrado Fase 2 serão realizadas individualmente. Essa estratégia irá dar garantia de coleta da resposta das mulheres, independentemente da composição familiar na qual ela está inserida. Assim, será possível o reconhecimento mulher atingida integralmente, inclusive da existência de algum trabalho autônomo, independente do seu companheiro, que tenha sido impactado.

Além da desigualdade de gênero, sabe-se que a sociedade brasileira é também permeada por desigualdades de classe e raça (Ribeiro 2007⁴, 2009⁵). Tendo em vista essas desigualdades estruturais, a identificação dos impactos do rompimento da barragem será feita de maneira individualizada, para cada um dos membros da família. Apesar do Programa de Cadastro nas fases Emergencial e na Fase 1 do Cadastro Integrado não terem limitado a participação de qualquer integrante da família, a Fase 2 traz uma metodologia inovadora de realização das entrevistas individuais. Essa estratégia pretende promover a equidade entre todos os integrantes da família. Em relação as crianças, adolescente e pessoas com alguma incapacidade de serem entrevistadas, o levantamento das informações será realizado com uma pessoa responsável indicada.

XII. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

Sobre "Avaliação dos impactos": Favor detalhar e explicar. Não fica claro como isso afetaria novos cadastros e como isso se difere do modelo atual.

Detalhar como será o "Parecer de Avaliação de Impactos produzido automaticamente", incluindo os critérios de elegibilidade que serão utilizados.

Conforme destacado na página 17 do Anexo 1, uma vez colhidos os dados nas etapas anteriormente descritas, as informações serão processadas para

⁴ Ribeiro, C. A. C. (2007). *Estrutura de classe e mobilidade social no Brasil*. Bauru: Edusc.

⁵ Ribeiro, C. A. C. (2009). *Desigualdade de oportunidades no Brasil*. Argvmentvm.

posterior direcionamento aos programas pertinentes. Nesse sentido, será necessária a aplicação de regras para operacionalização desse direcionamento. Entretanto, as referidas regras não são de responsabilidade do Cadastro. Como se sabe, de forma geral elas encontram-se em discussão no âmbito de cada Programa e da Área de Curadoria de Impactos, considerando também as Comissões de Atingidos e suas assessorias técnicas.

Por esse motivo, a funcionalidade de processamentos de dados será construída de forma adaptável, permitindo que, uma vez produzidas inovações nas diferentes frentes de atuação, elas poderão ser incorporadas ao sistema e reprocessadas para novo direcionamento aos Programas.

Diante dessas considerações, as explicações apresentadas a seguir acerca dessa etapa sistêmica do processo têm como premissa de que as regras de avaliação de impactos estarão validadas no âmbito da Governança e que, sempre que modificadas, serão reinseridas no sistema.

Para cada impacto será definida a hierarquia entre as fontes de informações para se chegar até a avaliação final. Por exemplo, será validado um impacto de deposição de rejeito relatado no âmbito do cadastramento apenas aquelas propriedades que estiverem no interior do polígono de afetação da lama, o qual é definido pelo programa de Manejo de Rejeito em conjunto com os atores internos e externos que participam da elaboração dessa informação técnica.

Diante dessa premissa, uma vez que as informações forem colhidas nas etapas de solicitação de cadastro e de cadastro, elas serão sistemicamente processadas em conjunto com os dados ambientais, socioeconômicos e de território que eventualmente componham as regras de Avaliação de Impactos. Para tanto, os sistemas que processam dados espaciais (sistema GEO) serão fundamentais, tendo em vista que os danos relatados serão localizados no território e parte das regras de elegibilidade dependerão, portanto, de análises espaciais, inclusive em função das prováveis especificidades locais que serão defendidas por cada Comissão de Atingidos.

Para cada impacto avaliado, considerando as diferentes possibilidades de relação de causa e efeito para sua ocorrência, serão estabelecidas as

correlações com os programas reparatórios pertinentes (roteiro da reparação). Por exemplo, um produtor rural (grupo de atividade) que teve impacto no exercício de alguma atividade agropecuária decorrente da afetação de benfeitorias será encaminhado aos Programas de Infraestrutura e de os do Uso Sustentável da Terra, enquanto aquele impactado apenas na irrigação será direcionado ao de Monitoramento da Qualidade da Água e os de Uso Sustentável da Terra.

Essa nova abordagem de correlação e análise dos dados busca dar mais foco ao atingido. O ponto de partida é percepção de impacto do atingido. Depois correlacionando e validando as causas com as áreas técnicas e, por fim, informando as ações envolvidas na reparação integral do dano.

XIII. CORREÇÃO DE ERROS

- Sobre "Correção de erros": Como se diferencia do modelo atual? Qual é fluxo previsto?**
- Como as pessoas podem questionar/contestar o resultado da análise? Como isso se diferencia do modelo atual?**

Após a realização de entrevistas do cadastro por telefone, será disponibilizado imediatamente os formulários no Portal do Usuário. Essa estratégia contribui para o controle do atingido sobre suas informações. Caso seja identificado algum erro no prazo de 10 dias, o entrevistado deverá entrar em contato com os canais de relacionamento da Renova. O atendimento será realizado em até 20 dias.

XIV. PROPOSITIVO

Sobre "Propositivo": Quais seriam alguns exemplos? Como essas informações coletadas serão utilizadas posteriormente como insumos para as medidas de reparação? Há previsão de respostas/devolutivas individuais e/ou em grupo para as sugestões realizadas?

Na entrevista de cadastro socioeconômico serão levantadas sugestões de medidas para reparação dos danos aos próprios atingidos (as). Após o levantamento das informações, para cada impacto avaliado, considerando as diferentes possibilidades de relação de causa e efeito para sua ocorrência, serão estabelecidas as correlações com os programas reparatórios da Fundação Renova e será proposto um Roteiro da Reparação para cada pessoa.

Essa nova abordagem de correlação e análise dos dados busca dar mais foco ao atingido(a). Sob a ótica do Atingido será possível verificar seus impactos e causas validados e as ações reparatórias relacionadas.

XV. INCORPORAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

Sobre "Incorporação de recursos tecnológicos": Quais documentos poderão ser enviados por meios eletrônicos? Como será feito o envio (ex: e-mail, foto)? Quais são as possibilidades para entrevista (ex: presencial em domicílio, presencial em escritório da FR, telefone)? Serão feitas adaptações no roteiro/perguntas no caso de entrevista por telefone?

Após a realização da entrevista de cadastro, será possível o envio de documentos pelo Portal do Usuário ou presencialmente em todos os Centros de Informação e Atendimento (CIA) da Renova no território. Para os municípios de Galileia, Ipatinga e São José do Goiabal, nos quais não há escritórios do CIA, os documentos poderão ser entregues nos escritórios do Centro de Indenização Mediada (CIM). Serão solicitados o envio do documento de identidade, para combater as possíveis fraudes, e o documento de residência.

Em relação às entrevistas serão adotadas preferencialmente as abordagens por meio telefônico. Entretanto, também é previsto a realização de entrevistas presenciais para pessoas sem acesso aos meios eletrônicos. Os formulários utilizados serão os mesmos. Para essa ação o Programa de Cadastro contará com o apoio das equipes de território e de diálogo.

XVI. PESQUISA DE CAMPO

Detalhar o que seria a "pesquisa domiciliar". Por que no fluxo ilustrado na figura "pareceres" sai de "pesquisa domiciliar"?"

Após a entrevista de cadastro, para pessoas nos quais foram identificados impactos materiais ou em estabelecimentos comerciais será agendada uma pesquisa in loco, concebida como uma Visita Técnica e conduzida por especialistas para elaboração de laudo. Uma vez considerados potenciais impactadas e com necessidade de complementação de informações para execução das ações reparatórias, as pessoas são encaminhadas para a etapa de Pesquisa de Campo. Nessa etapa, a equipe de cadastramento irá até o local de residência da família ou de sua propriedade impactada, na data agendada, para complementar as informações colhidas por telefone.

Um dos principais objetivos dessa etapa consiste em georreferenciar o local do dano (se necessário, por meio de visita in loco). Além disso, em tal etapa os vistoriadores irão executar os levantamentos necessários para elaboração do laudo de avaliação dos danos materiais e de atividades econômicas, produto que serve de insumo para a indenização. Mais uma vez, nessa etapa as famílias serão esclarecidas de todas as etapas posteriores do processo, especialmente a indicação de que receberão um parecer com a fundamentação final da avaliação de seus danos.

XVII. ELEGIBILIDADE

Sobre "Elegibilidade Georreferenciada": Como os fluxos atuais de elegibilidade para os programas serão alterados com a coleta da informação adicional de "local moradia antes/depois"?"

Cada programa da Fundação Renova apresentará seu processo de elegibilidade específico. Em relação ao Programa de Cadastro, a primeira mudança metodológica do Cadastro Fase 2 é o atendimento de todas as pessoas que solicitarem participação no Programa⁶. A Fase 2 se institui como um processo de levantamento de informações para o qual todas as pessoas interessadas terão acesso, independente do dano relatado e da localização geográfica. Ou

⁶ A solicitação de atendimento deve ser registrada nos canais de relacionamento da Fundação Renova.

seja, será realizado um processo de cadastro sem elegibilidade prévia, não havendo restrição quanto à localidade ou impacto autodeclarado.

Nessa perspectiva, o Programa de Cadastro se fortalece como uma importante fonte informação para os demais programas da Fundação Renova, tanto aqueles voltados para desenvolvimento de ações de compensação no nível individual quanto aqueles direcionados à reparação coletiva.

XVIII. ROTEIRO DA REPARAÇÃO

Sobre "Programas Reparação": Como será feito e quem fará o monitoramento? Como o sistema difere do atual? Como se dará o armazenamento das solicitações de cadastro e dos dados coletados? Em particular, o SGS continuará a ser utilizado?

Após a devolutiva ao(a) atingido(a) do Roteiro de Reparação proposto para cada pessoa, será possível monitorar as ações dos programas para mitigação dos impactos declarados. O monitoramento das ações se dará também através de um módulo no SGS onde os técnicos envolvidos nos programas de reparação irão reportar as ações executadas e em desenvolvimento. Será possível monitorar ações tanto ao nível individual, como a verificação de uma visita individual, quanto coletivas, como a realização de reuniões comunitárias. Entende-se que essa estratégia trará mais transparência em relação ao status de desenvolvimento de cada ação da Fundação Renova.

XIX. VULNERABILIDADE

Listar os critérios e as perguntas usadas para identificação de vulnerabilidades (ex: idosos, outras prioridades por lei)

Conforme página 20 do Anexo 1, na metodologia da Fase 2 será realizada a priorização de atendimento das pessoas vulneráveis. Para identificação de situações de vulnerabilidade no primeiro contato com a pessoa que registrou interesse em participar do Cadastro, serão investigadas a existência de 12 indicadores de vulnerabilidade. Dos marcadores de vulnerabilidade utilizados, 8 serão levantados por meio de pergunta direta, e outros 4 serão identificados de maneira passiva, caso seja percebida tal situação pelo atendente no momento do contato. Entre os critérios de priorização, pode-se citar a

presença de idosos, pessoas com deficiência, insegurança alimentar, presença de gestante ou lactante e de crianças ou adolescentes.

A priorização será realizada conforme soma dos marcadores de vulnerabilidade de cada família. Ou seja, as famílias que apresentarem maiores somas dos itens de vulnerabilidade (total =12) terão prioridade, em comparação as demais.

XX. OUTRAS QUESTÕES ESPECÍFICAS

O campo CPF pode ficar vazio (ex: menores de idade ainda não cadastrados no sistema SRF, pessoas que não declaram IR)?

Tendo em vista que existem pessoas sem a informação de CPF, será possível a inclusão de pessoas utilizando outras identificações como nome da mãe, número do RG e data de nascimento.

Quais serão os procedimentos e protocolos usados para localizar as pessoas (ex: SMS, ligação, WhatsApp, correio)?

Será adotada o seguinte procedimento para tentativa de contato:

- Os atendentes deverão realizar ligações para **todos** os telefones informados no SGS;
- Considera-se 1 tentativa de contato, quando o atendente tenta ligar em todos os números informados;
- Devem ser realizadas 6 tentativas de contato por pessoa. Caso uma pessoa tenha dois números informados, serão totalizadas 12 ligações (6 X 2);
- Após **2** tentativas de contato sem sucesso, deve ser enviada uma mensagem SMS e um e-mail para os telefones cadastrados. Esse procedimento se repete **3** vezes;
- O SMS e e-mail são enviados com a seguinte mensagem: "**Fundação Renova: Estamos tentando falar com você. Pedimos que entre**

em contato no telefone 0800 031 2303 de 8h às 20h de segunda a sábado. Pode ligar a cobrar.”

- Somente após o cumprimento desses passos, uma pessoa poderá ser considerada “não localizada”, sendo que o atendente deverá registrar no sistema os motivos dos não contatos, data e hora da ligação;
- Pessoas identificadas como não cadastradas podem comparecer aos Escritórios da Renova para atualização do telefone;
- Após a atualização do telefone, há novamente a tentativa de contato com a pessoa que solicitou cadastro.

Quais serão esses "grupos de atividades" e "pré-categorias"? Como foram definidos? Será uma lista fechada ou aberta? Ela segue a CBO ou CNAE? Como lidar com casos de mais de uma atividade/ofício/ocupação?

Quais serão os "grupos de impacto" considerados? Como eles se relacionam com o Cadastro em seu modelo atual?

Para construção dos grupos de atividades e dos grupos de impacto foram utilizadas as declarações dos entrevistados na fase 1 do Cadastro. Ou seja, foi realizado um trabalho de análise e agrupamento das declarações dos entrevistados. Com esse trabalho analítico, será possível já ter nos formulários categorias com nomenclaturas já mapeadas no próprio território. Entretanto, em todas as opções do questionário ainda são consideradas opções abertas para declaração livre.

Por exemplo, para um pescador será perguntado quais impactos ele percebe na sua atividade, como contaminação ou morte dos peixes, queda nas vendas, proibição da atividade, etc., incluindo também a percepção sobre possíveis soluções e medidas para reparação.

Destaca-se que não haverá categorias entre as quais o atingido terá que se enquadrar. Ao contrário, as perguntas serão voltadas para captar as situações específicos de impactos contidas nos relatos das pessoas. Portanto, foi

construído um conjunto de formulários adaptáveis as diversas situações existentes nas localidades atingidas. Nos casos em que o Grupo de Atividade, impactos e causas constarem enquanto uma pré categoria do sistema, o atendente irá assinalá-la. Essas categorias foram construídas com base no conhecimento adquirido nas etapas de cadastro já realizadas. E nas ocasiões em que não houver, as informações serão registradas em campo aberto do sistema para uma pós categorização.

O que significa "proativamente validados"? Será a mesma equipe a fazer a validação? Quais serão os critérios e procedimentos utilizados? Como fica a validação das informações pelo cadastrado?

Ao final da aplicação do cadastro terá um resumo para que a equipe de atendentes leia as principais informações a pessoa que respondeu o Cadastro. Dessa forma, esse resumo lido logo após a finalização da entrevista, tem como objetivo diminuir possíveis erros de preenchimento e declaração.

Como ficam os casos de danos em territórios não delimitados de forma tão específica?

Esses territórios seguem o fluxo do cadastramento. Existem opções de declaração aberta nos formulários, não causando prejuízos para informações não identificadas anteriormente.

Apresentar versão atual do cronograma.

O cronograma atualizado da Fase 2 segue no "ANEXO V – CRONOGRAMA FASE 2".

* * *

Com relação à revisão do escopo do Programa de Cadastro, diante de todos os esclarecimentos já realizados, considera-se que a maioria das recomendações da CTOS já são observadas e em processo de construção na metodologia e procedimentos do Programa de Cadastro. Assim, à princípio, não ensejaria a necessidade de revisar a definição do Programa.

Por outro lado, a Fundação Renova ratifica que está aberta ao debate para que as demais considerações sejam verificadas e discutidas no processo de repactuação dos Programas, como consta na cláusula 203 do TTAC:

CLÁUSULA 203: A cada 3 (três) anos da assinatura deste ACORDO, a FUNDAÇÃO fará a revisão de todos os PROGRAMAS, de forma a buscar e mensurar a efetividade das atividades de reparação e compensação e submeterá ao COMITÊ INTERFEDERATIVO.

Firme em seu compromisso de reparação integral, a Fundação Renova reitera a sua confiança no sistema CIF, bem como a sua disposição para dialogar com a CTOS a construção conjunta dos aprimoramentos em curso, em busca de consenso e da melhor solução possível em prol dos Atingidos e Atingidas.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovando seus protestos de estima e consideração, subscreve a presente.

Atenciosamente,



LAURENT RIVET RASSI
FUNDAÇÃO RENOVA

ANEXOS

ANEXO I – DETALHAMENTO METODOLÓGICO CADASTRO FASE 2

ANEXO II – RELATÓRIO DE MONITORAMENTO MENSAL DE SETEMBRO DE 2019

ANEXO III – PROCEDIMENTO PARA AGRUPAMENTO POR TELEFONE

ANEXO IV – PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO

ANEXO V – CRONOGRAMA FASE 2